



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /22

Processo Administrativo: PMC.2022.00024641-55

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 139/2022

Objeto: Registro de Preços de materiais e aparelhos médico-hospitalares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	8618	LARINGOSCÓPIO ADULTO. EQUIPAMENTO PARA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM PACIENTES ADULTOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. CABO: A. EM METAL A PROVA DE FERRUGEM COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA; B. PREPARADO PARA USO COM LÂMINA EM FIBRA ÓTICA E ILUMINAÇÃO LED; C. CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; D. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; E. AUTOCLAVÁVEL. 2. LÂMINAS: A. EM AÇO INOXIDÁVEL; B. ACABAMENTO ACETINADO PARA MINIMIZAR REFLEXÃO; C. ILUMINAÇÃO LED ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA; D. AUTOCLAVÁVEL; E. CURVAS NOS TAMANHOS 01, 02, 03 E 04.	PC	60	1.075,00
04	109937	DETECTOR FETAL OU DOPPLER FETAL DE MESA DE ALTA SENSIBILIDADE UTILIZADO EM OBSTETRÍCIA: - O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE CAPTAR MOVIMENTOS NO INTERIOR DO CORPO HUMANO POR MEIO DO SISTEMA DOPPLER; - POSSUIR TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - POSSUIR ALTO FALANTE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; - PERMITIR A DETECÇÃO DO CORAÇÃO DO FETO ENTRE A 10º E 12º SEMANA DE GESTAÇÃO; - POSSUIR TELA LCD OU SUPERIOR PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS; - PERMITIR A MEDIÇÃO NA FAIXA DE BATIMENTOS CARDÍACOS MÍNIMOS DE 50 A 240 BPM; - POSSUIR RESOLUÇÃO DE 1 BPM; - POSSUIR PRECISÃO ±1 BPM; - POSSUIR FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA DE 2MHZ ± 10%; - POSSUIR SUPORTE PARA O TRANSDUTOR; - POSSUIR ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; - PERMITIR O CONTROLE DO VOLUME;	PC	113	685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



	<ul style="list-style-type: none">- POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS NO MÁXIMO 5 MINUTOS DE INATIVIDADE;- ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS E INDICADOR DE CARGA;- 110 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V;- POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS;- POSSUIR CABO DE ALIMENTAÇÃO;- POSSUIR FONE DE OUVIDO;- APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;- DISPOSIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO OU ACESSÓRIOS DE FÁCIL AQUISIÇÃO NO MERCADO NACIONAL;- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL;-REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA;- CERTIFICAÇÃO DO INMETRO;- GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO APÓS O RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO E DA NOTA FISCAL.			
--	---	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, _____

10 NOV. 2022

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

KATIA BARBOZA DE
MORAES:06151751981

Assinado de forma digital por KATIA
BARBOZA DE MORAES:06151751981
Dados: 2022.10.10 13:48:38 -03'00'

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00024641-55

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais e aparelhos médico-hospitalares.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 139/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604 /22

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 NOV. 2022



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da contratada: macrosul@macrosul.com
Assinatura: _____

KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981
81

Assinado de forma digital por
KATIA BARBOZA DE MORAES:06151751981
Dados: 2022.10.10 13:49:14 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.